



Câmara Municipal de São Pedro
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 18 de novembro de 2009.

Dispõe sobre: A aprovação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura, exercício 2007.

A Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor do Parecer final do Tribunal de Contas do Estado, exarado nos autos do processo que apreciou as contas do exercício de 2006 da Prefeitura Municipal de São Pedro, Processo TC nº 2178/026/07,

Considerando ainda, a votação favorável à aprovação do parecer do E. Tribunal que emitiu parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2007, obtida em Reunião desta Comissão.

Apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas anuais do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de São Pedro, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. - Ficam mantidas todas as recomendações determinadas pela Egrégia Corte de Contas.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 18 de novembro de 2009.


Elias Garcia Candeias
Presidente

Adilson de Jesus
Relator


Antonio Toledo
Secretario